

REVISTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

PUBLICAÇÃO MENSAL

DE
PEDAGOGIA, SCIENCIAS, LETTRAS, ARTES E INSTRUÇÃO PUBLICA

Sob os auspícios da Directoria-Geral da Instrução Publica
do Estado do Pará

Director:—OCTAVIO PIRES

SUMMARIO

- PEDAGOGIA—LIÇÕES DE COUSAS pelo professor Octavio Pires.
—EDUCAÇÃO PHYSICA pelo sr. Alfredo Dias—(Continuação).
SCIENCIAS—THEORIA DA EVOLUÇÃO (*Darwinismo*) por E. Ferrière.
LITTERATURA—A POESIA pelo dr. Alvares da Costa.
—POBRE SINGO ! (*Conto*) por Juvenal Tavares.
INSTRUÇÃO PUBLICA—RELATORIO ESCOLAR, pelo professor Vilhena Alves.
—ACTA DO CONSELHO SUPERIOR EM 21 DE JANEIRO.
NOTICIARIO—

Falta o
A

ASSIGNATURAS

	Semestre	Anno
Capital	6\$000	10\$000
Interior e Estados.....	7\$000	12\$000

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se na Livraria Bittencourt
rua 15 de Novembro

Escriptorio da Redacção:—Livraria Bittencourt

Correspondencia—Caixa do correio, 312
Pará

PARA FEBRES e. dores geraes — CAFE' BEIRÃO—Evita recabidas.

Casa de Pekin

Armazem de Louças e Vidraria

44, R. do Cons. João Alfredo

TEMOS actualmente um primoroso sortimento deapparehos de porcelana e cristaes para o serviço de mesa, vasos para flores, candieiros para cima de consolos e uma infinidade de objectos de luxo e de fantasia; por isso pedimos ao publico o obsequio de fazer suas comprar em nossa casa, onde encontrará benitos e e bellos artigos por preços excessivamente modicos.

João Costa & C^a

Café Beirão Remedio infallivel para cura completa das SEZÕES. Evita a recabida.

Pharmacia Beirão, Rua do Conselheiro João Alfredo, proximo ao Jardim das Mercês, defronte do Hotel Central.

Café Quinado "Navegantes"

(LICOR E PILULAS)

Approved pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica dos Estados-Unidos do Brazil
Atestado e receitado por muitos facultativos

Remedio mais poderoso e infallivel para curar radicalmente em poucos dias as SEZÕES (calafrios ou maleitas), Febres intermittentes, Paludosas, Remittentes e Perniciosas; inflamações do figado, baço e intestinos.

Preparado unicamente na Pharmacia NAVEGANTES

DE NAVEGANTES, PONTES & CORRÊA

50—Rua 15 de Novembro—50
Pará

48—RUA DO ROSARIO—48

ATHENEU PARAENSE

Estabelecimento de Instrucção Primaria e Secundaria

SOB A DIRECÇÃO DE

Raymundo Bertoldo Nunes

Continúa a receber alumnos Internos, Semi-internos e Externos.

Livraria "Bittencourt"

15, Rua Quinze de Novembro, 15

Novo Primeiro Livro de Leitura, pelo professor AUGUSTO PINHEIRO, approved pelo Conselho Superior da Instrucção Publica do Estado do Pará, e mandado adoptar nas escolas do mesmo Estado. E' um bonito volume impresso em magnifico papel, intercalado com finas gravuras, contendo 144 paginas, cartonado 1\$000 réis.

Grammatica Portugueza, de FELIPPE PINTO MARQUES. Um volume cartonado 1\$500 réis.

Mugnifico sortimento de livros para Instrucção Primaria e Secundaria, encontra-se sempre na

Livraria "Bittencourt"

CAFÉ BEIRÃO

Firmo Euzebio Dias Cardoso, Doutor em Medicina pela faculdade da Bahia e Medico da Intendencia Municipal de Belem, etc.

Attesto que em minha clinica tenho obtido magnificos resultados na applicação do *Café Beirão*, não me tendo falhado um só caso em que tenho empregado tão efficáz preparado, principalmente nas febres de origem palustre; o que attesto *in fide gradus mei*.

Belem, 22 de Outubro de 1890.

Dr. Firmo Dias Cardoso.

Alberto Frennd & C.^a

Deposito de Pianos e Musicas

Sortimento de magnificos pianos das melhores e mais acreditadas fabricas da Allemanha.

Collecções completas de musicas dos melhores autores. Novidades constantemente.

Rua de Santo Antonio, 12

Nova Geographia

Acha-se á venda a Geographia Primaria

DO

Dr. Carlos de Novaes

Approvada pelo Conselho Superior e mandada por este admittir nas escolas do Estado.

Cursos do professor J. de Brito Bastos

Estrada de S. Jeronymo, 44

Curso Particular

Francez—Terças, quintas e sabbados, das 8 ás 9 da manhã.

Arithmetica—Segundas, quartas e sextas, das 8 ás 9 da manhã.

Algebra—Terças, quintas e sabbados, das 9 ás 10 da manhã.

Geometria—Segundas, quartas e sextas, das 9 ás 10 da manhã.

Trigonometria—Quartas e sabbados, das 10 ás 11 da manhã.

Curso Livre—Lyceu

Arithmeica—Terças, quintas e sabbados, das 3 ás 4 da tarde.

Algebra—Segundas, quartas e sextas, das 3 ás 4 da tarde.

Geometria—Terças, quintas e sabbados, das 4 ás 5 da tarde.

Trigonometria—Segundas e sextas, das 4 ás 5 da tarde.

RECEBEM-SE ANNUNCIOS

REVISTA

DE

EDUCAÇÃO E ENSINO

DIRECTOR—OCTAVIO PIRES

VOL. III—NUM. 2

PARA—BRAZIL

FEVEREIRO DE 1893

PEDAGOGIA

PRELECCÃO AOS MEUS ALUMNOS

ENSINO DE COUSAS

IV

Vamos nos occupar hoje dos *animaes vertebrados*.

Chama-se *animaes vertebrados* os que têm espinhaço ; porque *vertebra* é o nome que se dá aos ossos do espinhaço.

Estes *animaes* devidem-se, como já vos disse noutra prelecção, em quatro classes, que são :

1^a PEIXES ;

2^a REPTIS ;

3^a AVES ;

4^a MANIFEROS.

PEIXES

Os peixes são *animaes oviparos* e *aquaticos* : *oviparos* porque reproduzem-se por meio de óvos ; *aquaticos* porque vivem n'agua.

Estes *animaes* têm sangue vermelho e frio : uns têm a pelle escamosa e outros nua.

Os peixes têm órgãos de respiração, chamados *branchias* ou *guelras* ; alguns têm tambem órgãos de movimento chamados *barbatanas*.

Os peixes são de uma immensa fecundidade ; uns têm de 6.000 a 8.000 óvos ; outros tem mais de 1 milhão, como o *bacalhau*.

Os peixes de pelle escamosa chocam os óvos nas escamas ; para esse fim collocam-se em opposição a

corrente do mar ou dos lagos ou rios, arripiam as escamas, expellem os óvos do ventre, vindo estes depositar-se naquellas, onde transforma-se em peixinhos ; estes conservam-se em roda da mãe que os vigia e livra-os de serem devorados por outros peixes, até que possam por si livras-se dos que os perseguem. Os peixes de sem escamas chocam os óvos nas *branchias* ou *guelras*, donde os expelle proporcionalmente, depois de bem desenvolvidos.

Os peixes têm no interior do ventre uma *beiriga natatoria*, (vulgamente chamada *grude*) que, conforme a sua maior ou menor dilatação, serve para fazel-os subir á superficie d'agua ou descer ao fundo do mar.

Os peixes têm n'agua uma velocidade admiravel ; percorrem 10, 12 e mais leguas por hora.

São os peixes dotados de instincto particular ; em certas epochas mudam de lugar e em grupos que nós chamamos *cardume*.

Os peixes dividem-se em duas grandes series que são :

1^a Osteopterygios ;

2^a Chondropterygios.

A primeira serie pertencem todos os peixes, como a *pescada*, *camorim*, *corijuba*, & ; d'estes uns têm dentes presos nas maxillas ou queixadas osseas, como o *tobarão*, o *baiacú*, & ; outros não, como a *tainha*, o *camorim*, &. Dividem-se ainda os peixes em *ordens*, *familias*, *generos*, *especies* e *variedades*.

A segunda—*chondropterygios*—pertencem os peixes *cartilagosos*, como a *chula*, *arraia*, *lampreia*, &. Estes peixes subdividem-se ainda como os *osteopterygios*, em *ordens*, *familias*, &.

Tambem fazem parte da 2ª serie os peixes chamados *electricos*; por exemplo o *puragué*.

Chama-se *electricos* a esses peixes pela propriedade que elles têm de darem á vontade, choques electricos, nos homens, nos outros animaes quando os tocam, e até nas proprias arvores para derrobarem os fructos que elles comem.

REPTIS

São *reptis* todos os animaes que se rojão pela terra. Respiram por meio de pulmões e tem o coração com um só ventriculo: estes animaes são tambem vertebrados, têm sangue vermelho e frio e a pelle núa em uns e escamosas em outros.

Ha *reptis* que têm membros locomotores, que são as pernas e outros que os não tem: os órgãos de locomoção d'ostes animaes são tão curtos que quando andam rojam-se como se não existissem; d'ahia o nome de *reptis*.

São estes animaes geralmente morosos nos seus movimentos e tem algum a falcudade de viver muito tempo sem tomar alimento.

Todos vós conheceis o *jacaré*, os *sapos*, &; pois ficai sabendo que estes *reptis* são uns dos que não se alimentam e passam um verão inteiro enterrados donde só sahem quando volta o inverno.

Alguns reptis tem ainda a faculdade de mudarem a pelle de tempos a tempos e muitos d'elles tem espantosa força de reproducção, que cortando-se-lhes algum membro, em pouco tempo estes reprodüzem-se, como acontece com o largato, cobras, &.

Duas são as especies em que se dividem os reptis e são:

1ª *Reptis de pelle núa*;

2ª *Reptis de pelle escamosa*.

Os de pelle núa chamam-se *Batrachios* e os de pelle escamosa *Ophidios*, *Saurios* e *Chelonios*.

Batrachios são reptis amphibios de sangue vermelho e frio, pelle núa e oviparos.

Estes *reptis* differem dos outros pelas mudanças que soffrem: quando sahem dos óvos são peixes e chamam-se *tetardos*; depois desenvolvem-se, perdem as formas primitivas e assumem a que devem conservar.

A esta classe pertencem os *sapos*, *rãs*, *salamancas*, &.

Vivem estes *vertebrados* nos charcos e dividem-se em *Batrachios sem cauda* e *Batrachios de cauda*. São da 1ª classe os sapos e rãs e da 2ª as salamancas.

Ophidios são todos os reptis de corpo alongado, sem pés e membros locomotores; estes animaes movem-se serpeando e vulgarmente chamam-se *serpentes* ou *cobras*.

Os *ophidios* dividem-se nas familias seguintes: *Anguis*, *cobras escamosas* e *cobras núas*.

Todos os *ophidios* têm dentes agudos e perfurados longitudinalmente, por onde corre o veneno que vem de duas glandulas collocadas ao lado das maxillas.

Nem todos os *ophidios* são venenosos, porem a mór parte é.

Alimentam-se estes reptis de animaes vivos e tem a guela e o ventre d'uma dilatação tão grande, que chegam a engolir animaes de maior grossura do que elles.

Os *ophidios* são *terrestres*, *aquaticos* e *amphibios*: são terrestres os que vivem na terra; aquaticos os que vivem n'agua e amphibios os que vivem ora no mar ora em terra.

Chamam-se *anguis* as cobras pequenas e de pelle núa como a *minhóca*, a *mãe d'agua*, &.

As *cobras* propriamente ditas, dividem-se em venenosas e não venenosas. Entre as primeiras são notaveis pelo veneno quasi sempre mortifero, a *suru-cúcú*, a *cascavel*, a *caninãna*, a *jararaca*; entre as segundas, tornam-se notaveis pela força e tamanho as *gibbías*, *sucuriçus*, &.

Chamam-se *cobras núas* ou *cegas* ás que tem os olhos quasi imperseptiveis e a pelle não é coberta de escamas.

Saurios são animaes de corpo alongado, pelle escamosa e escabrosa; estes animaes tem quatro pernas muito curtos e cauda comprida.

Constitue a classe dos *saurios* os *jacarés*, os *teiús*, os *camaleões*, os *tejuaruarús*, &.

Todos estes animaes são oviparos: uns chocam os óvos em ninhos por elles preparados, como os *jacarés*; outros chocam dentro da terra, como os *camaleões*, *teiús*, &.

Sob o nome de *chelonios* são conhecidos em historia natural as *tartarugas* e os *kagados* ou *jabutys*.

Estes animaes tem o corpo coberto por uma crusta ossea, com abertura apenas para passagem da cabeça, pernas e cauda. As pernas são providas de pés.

Os *chelonios* vivem no mar ou em terra e por isso chamam-se *amphibios*.

A carne e os óvos destes animaes servem-nos de alimentação, e o casco das *tartarugas* serve para fabricação de preciosos objectos, como caixas, pentes, fivélas, capas de livro, reguas, & &.

Prosegue.

OCTAVIO PIRES.

EDUCAÇÃO PHYSICA

(Da *Revista de Educação e Ensino*, de Lisboa)

(Continuação do n. 10 do 2º anno)

Assim, emquanto desde o exercicio (1) até (8) não ha nada a notar, já é necessario subdividir este ultimo em dois, sendo o primeiro como vem indicado, conservando fixa a bacia e o segundo fazendo com que ella acompanhe um pouco os movimentos do tronco, os quaes, por este motivo, pódem ser mais extensos.

O tempo 1.º dos movimentos (11) e (12) deveria ser designado por elevar os braços á posição vertical.

Os movimentos (15) e (16) vêm tão imperfeitamente designados, que não é facil saber quaes são ; tanto mais que, tendo marcados como os dos (13) e (14) e os d'estes como os precedentes, não é facil combinar e interpretar estas designações todas. Evidentemente ha ahí lapso na redacção.

O tempo 1.º dos movimentos (23) e (24) devia descrever-se como flexão completa dos ante-braços sobre os braços ; no tempo 2.º está de mais a palavra extensão.

Modificações analogas deviam soffrer os tempos 1.º e 2.º dos movimentos (29) e (30).

No tempo 1.º do movimento (35) deve substituir-se a palavra extensão por vertical.

Em seguida ao exercicio (35) é que deveriam ser descriptos os que pertencem propriamente á mão e já acima indicados.

No exercicio de pernas ha que substituir no (38), que por erro typographico está (39), no tempo 4.º, a palavra esquerda por direita.

No (41) deve eliminar-se a phrase para a frente e nos tempos 1.º e 3.º, acrescentar, adiante de perna e coxa.

No (43) deve tambem cortar-se a phrase para frente ; e, nos tempos 2.º e 5.º, substituir a palavra mesma por perna.

O movimento (87) é exactamente igual ao (86) ; parece haver erro typographico ou lapso.

Os exemplos apresentados justificam, pois, a opinião da commissão, de que todo o programma deve ser revisto, principalmente com respeito á nomenclatura e redacção e accrescentados com os exercicios indicados.

Resume o auctor as conclusões do seu trabalho, a pag. 63, propondo :

1.º—a criação d'uma escola profissional ;

2.º—criação d'um grande gymnasio normal ;

3.º—criação de gymnasios escolares ;

4.º—a divisão do ensino ;

5.º—um regulamento e programma geral para todas as escolas ;

6.º—concursos annuaes de gymnastica para os alumnos.

A commissão, tendo analysado, como fica dito, a doutrina e propostas apresentadas no livro em questão, tem a honra de submeter á apreciação do Conselho Geral de Saude e Hygiene de Lisboa as seguintes conclusões :

I—No livro do sr. Alfredo Dias vem expendida a doutrina mais aceitavel, emquanto á apreciação da importancia da gymnastica nacional no ensino primario.

II—São igualmente dignas de attenção as propostas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª, acima transcriptas.

III—Emquanto á proposta 5.ª, tanto o programma como o regulamento que o precede, carecem de

modificações, na doutrina e na forma, sendo as principais as já indicadas n'este parecer.

* * *

Agradecendo ao Conselho de Saude e Hygiene do Municipio de Lisboa o seu parecer sobre o meu folheto, peço licença para, com o devido respeito, fazer algumas reflexões ácerca dos pontos em que o seu relator nota deficiencia no meu despretencioso trabalho.

Diz o illustre relator que o primeiro artigo do Regulamento por mim apresentado, que passo a transcrever, é deficiente.

—«Art. 1.º—Os alumnos a primeira vez que entrarem n'uma classe de gymnastica devem ser acompanhados d'uma guia em duplicado contendo pelo menos as seguintes indicações: nome do alumno, idade, naturalidade, altura, temperamento, perimetro do thorax, se tem algum defeito organico ou doença, força de tracção de pulsos e rins. A primeira das guias é para o archivo da escola, a segunda para o da camara. Nas mesmas guias dará o professor annual ou semestralmente conta do aproveitamento do educando.»—

Estou perfeitamente de accordo com o sr. dr. Tavares n'este ponto, como já o estava antes do illustre relator do parecer o ter dito, razão porque empreguei a palavra pelo *menos*.

E' de toda a conveniencia que se tomem o maior numero de medidas anthropologicas e que se repitam varias vezes as mensurações thoraxicas, especialmente para se observar o aproveitamento do alumno.

No meu trabalho attendí particularmente á parte que mais interessava o professor de gymnastica que o anthropologista.

Quando trata da apreciação do programma diz o sr. dr. Tavares que tem dous defeitos, que, para mim, em nada alteram a doutrina, e para o provar vou transcrever as suas palavras textualmente:

—«Primeiramente, nota-se, em geral, pouca correcção na nomenclatura dos movimentos, em relação á physiologia dos musculos correspondentes,

sendo para desejar que ella seja mais rigorosa na designação de cada exercicio, aproximando-se o mais possivel da exactidão anatomica e physiologica, o que póde perfeitamente exigir-se, desde que aos professores se impõe o conhecimento da anatomia e physiologia applicadas, entre as materias do seu curso profissional.»—

E' o proprio sr. dr. Tavares quem diz a razão porque não seguiu uma nomenclatura anatomica.

Não conhecendo os actuaes professores de gymnastica, com excepção de tres ou quatro, que estudaram no hospital de S. José a anatomia theorica e praticamente, (1) seria inutil fazel-o visto que o programma visava a satisfazer de momento ás exigencias e aos conhecimentos que possuem os actuaes professores e estes só com muita difficuldade a comprehenderiam e nunca a adoptariam senão obrigados.

Nos artigos por mim publicados na *Medicina Contemporanea* e n'esta *Revista*, em que não tenho que cingir á circumstancias espeziaes, adoptei não só a nomenclatura anatomica da *Escola Medica de Lisboa*, a qual facilita muito o estudo das inserções, como me propuz adoptar a nomenclatura dos exercicios empregados no meu programma, seguida da nomenclatura anatomica que julgo mais apropriada e ainda de uma analyse dos differentes movimentos.

Fica assim demonstrado, me parece, que não foi por ignorancia que segui aquella nomenclatura, que é a mais antiga, e a unica adoptada até hoje em Portugal.

Diz ainda o sr. dr. Tavares:

—«Nota-se tambem a completa ausencia dos exercicios mediante as quaes se põem em acção os musculos pertencentes as mãos e aos ante-braços, aquelles cuja inserção superior se faz abaixo da articulação humero cubital. Taes são os movimentos de flexão, extensão, (ordinaria e exagerada) adducção, abducção e circunducção das mãos sobre os ante-braços, feitas com as mãos abertas e fechadas e ainda os de afastamento e approximação dos dedos.

Não existem estes movimentos especializados no meu programma por duas razões: a primeira porque

estes dous movimentos se encontram incluídos mais ou menos desenvolvidamente nos exercícos indicados no seu programma ; a segunda porque tendo a gymnastica como um dos seus fins dar um certo descanso ao cerebro, é da maxima conveniencia que os programmas sejam sempre o mais curtos possiveis, comprehendendo o maior numero de movimentos complexos.

E' esta opinião dos primeiros pedagogistas ; e tão convicto estou d'ella, desde que fiz estudo sobre a especialidade em Hespanha, França, Inglaterra e Suissa, que se um dia o reformar, fal-o-hei, ainda mais resumido.

Diz, finalmente, o sr. dr. Tavares, que estão tratados muito profunctoriamente os movimentos de inspiração e expiração, que sómente accessorios de outros exercícos o programma cita.

E' este o unico ponto em que o illustradissimo relator foi menos justo para commigo, porque dizendo eu a pag. 69 : —«Os movimentos simples dos braços devem ser feitos com inspiração e expiração, quando isto seja necessario ao alumno, alterando n'esse caso a cadencia :»— parece-me ter dito o bastante, attendendo a que os exercícos compostos activam a circulação e especialmente os exercícos na corrida em que os pulmões trabalham em toda sua plenitude, mais ainda do que quando se respira com a intensão de desenvolver por esta fórma a caixa thoraxica.

São estes os pontos que julguei não deverem ficar sem reparo para me justificar perante o conselho de hygiene, perante o municipio e perante o publico, cumprindo-me por fim protestar n'este logar o meu reconhecimento ao illustrado relator pela benevolencia com que apreciou o meu humilde trabalho.

ALFREDO DIAS.

SCIENCIAS

DARWINISMO

Primeira parte

THEORIA DA EVOLUÇÃO

CAPITULO I

Leis sobre que se baseia a theoria

A theoria da evolução apoia-se em um certo numero de factos geraes adquiridos pela experiencia e pela observação. A saber :

1.º—A lei da reproducção ;

2.º—A lei das correlações do crescimento ;

3.º—A lei da herança ;

4.º—A lei da multiplicação geometrica das especies e arithmetica dos alimentos ;

5.º—A lei da constança das fórmas na razão da simplicidade da extractura.

I—LEI DA REPRODUCCÃO.—Todos os seres têm uma tendencia a transmittir a vida aos seus descendentes com caracteres, não eguaes, mas variados.

A fecundidade tem regras muito precisas. Ella está na razão inversa da grandeza do animal ; quanto menor é o animal, tanto mais fecundo é elle. Os animaes grandes, taes como o elephante, o rhinoceronte, o dromedario, não têm senão um filho de cada vez ; os animaes pequenos, taes como o rato do campo, o coelho, etc., produzem dez e mesmo vinte.

A domesticação tem uma viva influencia sobre a energia da fecundidade. O coelho, domesticado, póde produzir até doze vezes por anno ; a lebre, selvagem, não produz senão tres ou quatro vezes ao mesmo tempo. A marrã (porca) dá duas producções por anno, e de cada vez tem 15 a 20 filhos ; a javaly, da familia do porco, só dá uma producção por anno, e de cada vez tem oito a dez filhos no maximo.

A duração da gestação está na razão directa da grandeza do animal. No elephante, o maior dos animaes terrestres, é de 20 mezes. No rhinoceronte é de 16 mezes ; na girafã, de 12 ; no coelho é apenas de 30 dias.

II—LEI DAS CORRELAÇÕES DO CRESCIMENTO.—Esta é a lei em virtude da qual um órgão que se modifica traz igualmente a modificação de um outro. Funda-se n'este ponto : a organização inteira fórma um só todo cujas partes mantem entre si relações muito estreitas.

A lei das correlações do crescimento comprehende as correlações sob todos os pontos de vista : fórma, função, apparencia externa, etc. Quando trata-se particularmente do desenvolvimento ou da atrophia dos órgãos, dá-se-lhe o nome de—*Lei da compensação dos órgãos*. Sabe-se, com effeito, que um órgão adquirindo um desenvolvimento extraordinario, seja por um exercicio exclusivo, seja por um estado enfermo, um outro órgão pertencente ao mesmo systema ou em relação com aquelle, experimenta uma diminuição correspondente ou mesmo se atrophia. Goethe expressava de uma maneira pittoresca esta lei physiologica : —«A receita e a despeza da natureza estando equilibrada, o accrescimo em uma parte exige a economia em outra.»—

III—LEI DA HERANÇA.—Esta é uma das leis mais importantes da physiologia geral.

1.º *Herança das modificações adquiridas*.—As modificações adquiridas são hereditarias. E' assim que o cão caçador transmite aos filhos a sua aptidão. Do cruzamento de cavallos grandes obtem-se cavallos bem desenvolvidos.

Do cruzamento de cães pequenos se obtem cães-zinhos, doguezinhos. Toda a modificação organica é transmissivel com tanto que seja espontanea, natural. As artificialmente feitas, isto é, as mutilações não se transmitem. Tem-se cortado as orelhas dos cães ou tirado-lhes o braço, e os filhos que nascem dos cazaes assim mutilados trazem orelhas e braço. Em face da herança, o axioma fundamental é este: « *O semelhante produz o semelhante* ». A herança dos caracteres é muito bem olhada como a *regra*, de modo que a sua intransmissão passa como uma *anomalia*.

2.º *Herança das variações em idade correspondente*.—Um dos factos mais importantes da herança é o seguinte : « Uma particularidade de organização tende a reaparecer nos descendentes em uma idade cor-

respondente. » Assim acontece com a fórma, grandeza e sabôr dos grãos entre a numerosa variedade de nossas plantas culinarias e agricolas, com as variações do verde do bicho de seda em estado de lagosta ou no de crysalida, com a côr da lanugem dos carneirinhos ou dos chifres dos nossos carneiros e dos nossos bois aproximando-se da idade adulta.

IV—LEI DA PROGRESSÃO GEOMETRICA DAS ESPECIES DOS ALIMENTOS.—Chama-se « *progressão arithmetica* » á uma série de numeros taes que cada um d'elles é igual ao antecedente addicionado de uma quantidade constante. Exemplo : 2, 4, 6, 8, 10, 12, etc.,. Cada um dos numeros é igual ao antecedente augmentado de mais duas unidades. Com effeito: $8=6+2$; $10=8+2$; $12=10+2$; etc.

Chama-se « *progressão geometrica* » á uma série de numeros taes que cada um d'elles é igual ao antecedente multiplicado por uma mesma quantidade. Exemplo : 2, 4, 8, 16, 32, 64, etc. Cada um d'estes numeros é igual ao antecedente multiplicado por 2. Com effeito, $16=8 \times 2$; $32=16 \times 2$; $64=32 \times 2$; etc.

Está provado pelo calculo e pela observação que a progressão das especies é geometrica, em quanto que os alimentos crescem n'uma progressão arithmetica. A observação demonstrou os casos mais variados de prodigiosa fecundidade, e o calculo, tomando estes factos por ponto de partida, estabelecem que a multiplicação se faria nas proporções supra-enunciadas, se as causas mais diversas de destruição não viessem diminuir-lhes o curso. O elephante, por exemplo, que é o mais tardio em reproduzir, tem uma gestação que dura perto de dous annos. Calcula-se que, no fim de 500 annos, haveria 15 milhões de elephantes vivos descendentes do primeiro par. O que se diria dos peixes alguns dos quaes contem até 15 milhões de ovos ?

V—LEI DA CONSTANÇA DAS FÓRMAS NA RAZÃO DA SIMPLICIDADE DE EXTRACTURA—Esta lei pôde ser assim enunciada: « *Quanto mais simples é a estrutura dos seres, tanto mais constantes são elles em suas fórmas e organização*. » Os seres de estrutura simples são os que não teem órgãos particulæres para as suas funções. Os seres de organização elevada são os que teem um

orgão proprio a cada funcção. Os zoophytos são os seres mais simples; os molluscos veem em seguida. O homem, ao contrario, é o que occupa o extremo da escala dos seres, porque cada funcção é assignalada por um orgão proprio. O sr. Carlos Lyell (1) demonstrou que, confrontando dois molluscos de duas epochas zoologicas successivas, tanto maior é o numero das especies identicas, quanto mais simples é a estrutura dos individuos. E' evidente que, si o mesmo orgão pode preencher indifferenteemente muitas funcções, ella se adaptará facilmente a todas as mudanças que possam affectar o meio ambiente: a sua forma não variará. Para o mamifero, ao contrario, o orgão não tende senão uma unica funcção, torna-se preciso que este orgão varie com o meio sob pena do mamifero succumbir.

CAPITULO II

A lucta pela vida ou a concorrência vital

O fundamento da theoria de Darwin é o que elle chama, com uma energica originalidade, a *lucta pela vida*. Todos os animaes acham-se em um estado de constante hostilidade uns contra os outros, visto que cada qual não poderia substituir sem occupar um logar que mil outros tendem a conquistar-lhe.

O combate de cada ser para conservar sua vida, seja contra os outros, seja contra a natureza exterior, é inevitavel. No mesmo instante em que um ser apparece no mundo, a lucta começa para elle: é uma lucta fatal. Em França a lucta pela vida é conhecida com o nome de *concorrência vital*.

I Os individuos têm primeiramente de combater contra a reunião das condições comprehendidas na denominação de *clima*.

A segunda lucta é a que os individuos sustentam entre si na conquista da *nutrição*.

1º *O clima*.—A lucta contra o clima é talvez a mais difficil. Invernos rigorosos teem feito perecer em alguns paizes os cinco sextos dos passaros. As que sobrevivem, graças á sua espessa plumagem e maior resistencia á fome, poderam resistir á inlemencia da estação.

Nas regiões situadas entre os tropicaes, os europeus succumbem quando conservam o seu regimen

de vida habitual. Para luctar com successo, são obrigados a tomar os habitos e o regimen dos naturaes. As vestes de lã e uma alimentação sobretudo vegetal tornam-se uma condição necessaria da vida. Ao contrario, sob os climas glaciaes do pólo do norte, o navegador é obrigado a nutrir-se de oleo de baleia, para fornecer ao seu sangue o indispensavel calor.

Quando viaja-se no Sul ou no Norte, nota-se que certas plantas, raras entre outras innumeraveis, crescem insensivelmente até os logares frios onde reinam sós: as outras desapparecem. E' que uma ligeira differença de clima póde estabelecer a preponderancia. Uma especie póde perfeitamente ceder o logar á outra tanto em abundancia como em viço de vegetação; basta que ella resista menos ao frio para que a sua rival a desthrona e fique só senhora do terreno. Nos confins das neves eternas e dos desertos sem humidade e sem agua, a lucta só tem logar contra a natureza exterior.

2º *A alimentação*.—Como os individuos crescem em progressão geometrica, os alimentos tornam-se insufficientes. E' mister que um grande numero venha a perecer: é segundo esta dura condição que uma raça póde perpetuar-se. Sobrevivem as que supportam melhor a abstinencia ou a fome, ou que na lucta pela aquisição do alimento alcançam victoria por uma superioridade real de força physica ou por uma qualidade de outra ordem, tal como a astucia, a industria. A abelha importada recentemente entre nós da Australia está em via de exterminar rapidamente a Melipone, abelhazinha de ferrão que é aqui indigena. O morganho que era conhecido sómente dos antigos foi, não se sabe em que época, obrigado a ceder uma parte do seu antigo dominio ao rato negro, e é provavelmente á sua pequenez que deve o não ter sido inteiramente exterminado. O rato negro, por sua vez, vio-se atacado, em Inglaterra em 1830 e em França em 1850, pela ratazana que os varios mercantis levarã da India e da Persia. A ratazana, pouco mais ou menos do mesmo tamanho que o rato negro, porém mais forte, mais feroz e sobretudo mais fecundo, extinguiu-lhe quasi totalmente a especie, que apenas se encontra hoje nas herdades e nos moinhos longinquos.

II Entre as condições que podem influir no resultado da lucta das especies umas com as outras, a maior ou menor fecundidade é a que occupa verdadeiramente o primeiro logar na ordem da importancia.

Ao lado d'esta, o observador distingue uma multidão de outras, particulares e locaes, porém geradoras de *effeitos* que tornam-se por seu turno em *causas*. São as relações mutuas dos seres organizados entre si.

1º *Vantagem da fecundidade para uma especie.*—A fecundidade é um dos meios mais efficazes que as especies teem para não succumbir na concorrência vital. Quando se reflecte no consumo espantoso que o homem faz dos peixes, na quantidade incalculavel dos que se tornam prezas dos habitantes do mar mais poderosos, explicação alguma se teria a dar do não desapparecimento da sua raça, se não fôsse sabido que é bastante que alguns peixes femininos escapem á carnificina para repovoarem as aguas.

O mesmo acontece com as plantas.

Mil causas de destruição as accommettem e dizem: o clima, os insectos, os animaes. Nenhuma probabilidade teriam de sobreviver se ellas não chegassem a romper por sua fecundidade em alguns logares o circulo fatal que as rodeia.

2º *Relações mutuas entre os seres organizados.*—Os seres, na natureza, acham-se ligados entre si pelas relações mais complexas e muitas vezes as mais imprevistas. Basta o mais simples accidente para produzir as mudanças mais variadas. Eis alguns exemplos frizantes:

No condado de Strafford, em Inglaterra, um parente de Darwin possuia um dominio que continha uma charneca esteril que mão humana alguma tinha melhorado. Um centenas de geiras do mesmo terreno foram cercadas e plantadas de pinho da Escossia. No fim de 25 annos, a differença entre o terreno cercado e a charneca era notavel. Esta conservara-se inteiramente a mesma; aquelle offerencia 12 especies de plantas, a fóra as gramineas e carex. A mudança na população dos insectos devia ainda ter sido maior, porque 6 especies de passaros insectivoros eram communs na plantação e não iam á charneca que era, pelo contrario, frequentada por duas ou tres especies

distinctas. Assim, a introdução de uma só arvore occasionára a de outras especies vegetaes; estas atraíram numerosos insectos; os insectos por seu turno chamavam muitas especies de passaros, que os victimavam.

No norte e no sul do Paraguay, o boi, o cavallo, são naturalizados; entretanto que no proprio Paraguay não o são. E' que uma centena de moscas, muito communs n'aquelles logares, põe os seus ovos no umbigo dos animaesinhos que acabam de nascer, produzindo assim milhões de vermes que os fazem morrer. Se os insectos inimigos d'estas moscas pudessem destruil-as em grande parte, os bois poderiam propagar-se do paiz. A existencia do gado no estado selvagem modificaria a vegetação, que influiria por sua vez nos insectos; d'onde uma serie de renovações em circulos crusando-se uns com os outros; como os que deixa o sulco dos navios.

Muitas plantas não podem ser fecundados e, portanto, reproduzir-se senão quando são visitadas por certos insectos. Assim, a visita das borboletas é necessarias a algumas orchidéas afim de mover-lhes o pollen e fecundal-as. O trevo hollandez tem necessidade da aproximação das abelhas; as suas hastes que se acham defendidas d'estes insectos tornam-se estereis. Os zangões só visitam os trevos vermelhos; as outras abelhas não podem extrahir-lhes o nectar, e as borboletas não têm pezo bastante para dobrar-lhe as azas da corolla. D'isto resulta que se os zangões se extinguissem em um d'estes logares, o trevo vermelho acabaria por desapparecer. Ora, o numero dos zangões depende muito do numero dos arganazes (rato do campo) que lhes destroem os reinos e os ninhos. Mais dos dois terços dos zangões são destruidos por esta fórmula em Inglaterra. O numero dos arganazes depende por sua vez do numero dos gatos. Nota-se que, nas aldeias onde abundam os gatos, os ninhos dos zangões são em grande quantidade. Por conseguinte a presença de um animal felino em um districto decide da raridade ou abundancia de uma planta no mesmo districto.

III CONCLUSÃO.—Contemplada em seu conjuncto, a terra apparece como um vasto campo de batalha, onde individuos e especies fazem-se com felicidades

LITTERATURA

A POESIA

variadas uma guerra encarniçada, sem que no fim de uma longa serie de seculos, o equilibrio das forças pareça interrompida. A *concorrença universal*, tal é a grande lei da natureza viva. E, entretanto, apenas hoje o espirito e a sciencia do homem têm conseguido descobrir alguns laços da vasta rede. Estas considerações são expressas por Darwin com vigor e eloquencia : — «As priscas ruinas indianas do sul dos Estados Unidos, que deviam ter sido outr'ora despojadas de arvores, ostentam agora as mesmas variedades e essencias em proporção identica a das florestas virgens circumvisinhas. Que combate não foi travado durante longos seculos entre as differentes especies de arvores, espalhando cada qual annualmente os seus grãos por milhares ! Que guerra de insecto contra insecto ; e dos insectos, dos caracões e outros animaes contra os passaros e as feras que o victimam : todos esforçando-se por multiplicarem-se, e todos nutrindo-se um dos outros ou vivendo á custa das arvores, de seus grãos, de seus rebentos ou de outras plantas que a principio cobriam a terra e impediam, portanto, o crescimento das arvores ! Que se lance ao ar um punhado de penas, e ellas cahirão segundo leis já definidas ; mas quão simples é o problema da sua quèda em comparação ao das acções e reacções das plantas e animaes sem conta que determinou durante o curso de seculos a quantidade prodigiosa e as especies de arvores que crescem presentemente sobre as ruinas indianas !

«Batalhas e mais batalhas deram-se constantemente com successos varios ; e, entretanto, o equilibrio das forças acha-se tão bem compensado no correr dos tempos, que o aspecto da natureza permanece o mesmo por longos periodos, posto que baste muitas vezes um nada para dar a victoria a um sêr organisa-do sobre um outro. Não obstante a nossa ignorancia é tão grande e a nossa presumpção tão grossa, que pasmamos ao descobrir a destruição de uma especie ; e porque não lhe vemos a causa, invocamos os cataclysmas para desolar o mundo, ou inventamos as leis sobre a duração das formas vivas.»—

(*Continúa.*)

E. FERRIÈRE.

Um dia, em plena aurora, do levante
Ergueu-se divinal, febricitante,

Um vulto de mulher.

Na fronte tinha o sello da candura,
Nos labios borbilhava-lhe a frescura,

O rosto era de Esther.

Trazia preso á mão, que Deus talhára
Do marmor' mais gentil que deu Carrara,

O livro do saber.

Nos olhos,—duas pedras peregrinas,—
Embotavam-se as laminas divinas

Da luz do alvorecer.

Surgia airosa, em attitude extranha,
O dorso sopeando da montanha,

Feita de granito,

Por sobre a loura coma que indulava
Immenso pelo espaço flammulava

O manto do infinito.

Era a deosa que Homero desposára,
Que Petrarca sonhando imaginára,

Odalisca do amor.

Para Dante fôra a loura Beatriz,

A Byron parecera meretriz,

Uma per'la sem côr.

Ella vinha das sombras do passado,
Com o mundo tinha eterna atravessado

Os sec'los e as idades,

A brisa por coral e por pausada

A solidão, as flores por espada,

Os campos por cidades.

.....
Cançado um dia em meio da jornada,

A' sombra da palmeira, além alçada,

Exhausta quiz dormir.

Pezava-lhe nas palpebras doridas

O somno de mil seculos, feridas

As plantas, quiz cahir.

No campo o areal, solto, batido,
 Bebeu sedento o sangue ali vertido ;
 Plantou-se a inspiração,
 E depois, cada gotta que cahia,
 Como flôr que rebenta, produzia
 Um canto, uma canção.

Chorou e fez-se a nenia ; olhou na estrella
 A imagem do infinito, quiz detel-a,
 Fez-se a oração.
 Amou depois o Bello, o Grande, o Nobre,
 E tudo quanto o azul do céu encobre,
 Veio o poema então.

Sorrindo, ia o riso dando embora,
 E na orla do horisonte um'outra aurora
 Brilhando apparecia ;
 Chorando, ia a lagrima singela
 Perder-se, e no céu um'outra estrella
 Tremendo refulgia.

.....

Na media idade a trompa do guerreiro
 Atroa pelo ar o mundo inteiro,
 As guerras vão surgir.
 O vento dos combates surge irado,
 E o gladio que na lucta sae quebrado,
 O povo vae ferir.

No pelago immergio-se a poesia,
 E a deosa dos poetas lá dormia,
 Perdida a fé e a crença ;
 Mas um dia acordou, luctou, venceu,
 A' luz dos novos tempos reviveu,
 Chamou-se Renascença.

Foi ella que adejando—pomba errante,—
 Pousou na fronte alvissima de Dante
 E fez-se Beatriz;
 Mais depois !...triste horror !...na mão de Ophelia
 Puzeram sem pudor uma camelia,
 Chamou-se meretriz.

E a virgem que inspirara a harpa eolea,
 Tão alva como as pet'las da magnolia,
 Manchou-se em lodo vil.

E um peito de innocencia, um ninho puro
 De sonhos ideaes tornou-se escuro,
 Mudou-se n'um covil.

ALVARES DA COSTA.

POBRE SINGO ! . . .

I

O sol amortecia os seus raios ardentes, procurando esconder-se pela porta avermelhada do Occidente.

A jaquerana, soltando um silvo agudo e prolongado, lançava um gemido de saudade áquelles arredores sombrios.

As cigarras, com sibilantes zombidos, atroavam a floresta melancolica, voando de uma para outra arvore.

Era uma tarde de inverno, d'essas tardes, porém, em que o tempo suspende o seu rigor pluvioso, e offerece-nos uma semana de intermittencia veranica.

A brisa ciciava e brincava nas lorangeiras.

II

Por debaixo do cafezal viçoso, meia duzia de creanças conduziam um pequeno féretro, que foram depositar juncto d'uma touceira de bananeiras.

Abriam uma pequena cóva e n'ella metteram o ataudezinho, com um recolhimento verdadeiramente religioso.

III

N'este momento, assomou no portão o dono da casa.

Uma pequerrucha,—intelligente e vivaz,—de 4 a 5 annos de idade, correu ao seu encontro, bradando-lhe com voz argentina :

—Papae, papae, o Singo morreu... o trem passou por cima do Singo... Nós fomos enterrar o Singo...

E um pirralho de menor de 3 annos, todo comovido, abraçando as pernas do pae, arrematou a narração da irmã :

Póbe Xingo !...

IV

Singo era um cãozinho de 4 mezes de idade, vivo, brincalhão, negro como o azeviche, só tendo de

branco as quatro patas, o focinho e a ponta da cauda, com a mais perfeita symetria.

Era o enlevo da casa, o companheiro predilecto e inseparavel dos meninos.

Habituaram-n'o a banhar-se pela manhã, e então elle procurava, para aquecer-se, os raios obliquos do sol nascente, infiltrados pelas ramagens do laranjal ao fundo do quintal.

N'esse dia, porém, ó cruel fatalidade ! deram-lhe o banho nas horas ardentes da tarde.

Mudando de hora, mudou de habito, mudou de sitio afim de enxugar-se das gottas d'agua que lhe escorriam do pello luzidio.

Foi procurar a estrada poeirenta, onde o sol dardejava seus raios de fogo e deitou-se entre os trilhos da estrada de ferro.

O somno delicioso cerra-lhe as palpebras; a machina desce rapida; elle acorda sobresaltado; procura fugir ; em vão !... já é tarde !... ella passou-lhe as rodas por cima do pescoço !...

Pobre Singo !...

V

Encostada á parede carunchosa, junto da torneira da agua, febricitante e nervosa, pallida como a estatua da mulher de Lot petrificada, via-se uma rapariga ainda nova.

Seus olhos vermelhos alongavam-se ora para o lado do cortejo funebre, ora para o homem que acabava de entrar.

—Não sei o que tenho hoje, murmurou ella com voz tremula. Ainda não tive vontade de comer desde que este cachorrinho morreu...

—O que tens ?... é uma cousa incomprehensivel, a que os philosophos chamam *remorso*.

Tu foste causa da morte do animalsinho ; commetteste uma falta lavando-o á tarde... Arrastada ao tribunal da tua propria consciencia, tu és punida reverentemente ; porque um moralista disse—que o castigo entra no coração do homem desde o momento em que elle commette o crime.

.....
Ao longe ouviu-se o silvo da machina—fóóóó... que penetrou no coração d'ella como a ponta de um

punhal ; e duas bagas de lagrima rolaram-lhe pelas faces.....

Pobre Singo !

LUIZ TAVARES.

INSTRUÇÃO PUBLICA

ESCOLA PUBLICA DA CIDADE DA VIGIA

2 de Dezembro de 1892.

(Continuação)

ADJUNCTO

No já citado officio de 26 de Novembro de 1890, dirigido ao Director Geral da Instrucção Publica, requisitei um adjuncto, o qual só foi nomeado, interinamente, este anno, tendo afinal perdido o logar por não se apresentar ao exame de sufficiencia de que trata o art. 109 do regulamento vigente.

A' vista d'isso, foi nomeado effectivamente o cidadão Aristides Augusto de Souza. moço intelligente e de uma dedicação a toda a prova, o qual muito me tem auxiliado, não só leccionando os alumnos do curso elementar, mas ainda os do curso médio, pois tem habilitações para isso. Como seu antigo mestre, folgo de vel-o hoje collocado n'esta escola, e muito mais folgaria se o visso, como ao professor Hilario Sant'Anna e outros meus antigos discipulos, dirigindo uma escola propriamente sua.

A respeito de adjunctos, me parece que seria uma medida muito bôa a nomeação de 2 ou 3 para as escolas muito frequentadas, supprimindo-se o citado artigo 181 do regulamento, o qual, como já se viu, manda as autoridades escolares distribuir o excedente de 80 alumnos por outras escolas, de harmonia com os responsaveis.

Ora, supponhamos que estes não concordam com a transferencia : é questão de confiança, e ninguem póde coagil-os, nem mesmo a lei. Acontecerá então uma das duas cousas : ou se fará a transferencia contra a vontade dos responsaveis, ou ficará a escola como d'antes : e em ambos os casos haverá transgressão da lei.

Melhor fôra, pois, evitar estes inconvenientes,

supprimindo o art. 181 e dando 1, 2 ou 3 auxiliares ao professor. N'este caso, os adjunctos dirigiriam os cursos elementar e medio, e o professor tomaria conta, especialmente, do curso superior.

E' o que se dá nas escolas primarias do 1º gráo do districto federal. Ahi, até 50 alumnos de frequencia, todo o serviço escolar é encarregado a um professor e um adjuncto. Quando a escola é frequentada por mais de 50 alumnos, o professor tem dois adjunctos ; e quando é frequentada por mais de 100 alumnos, tem tres adjunctos. (Regimento interno de 1891).

Aqui mesmo no Pará, já houve lei que dava dous adjunctos, ao professor cuja escola fosse frequentada por mais de 80 alumnos, reduzindo ao mesmo tempo a duas o numero de escolas para cada sexo.

Entretanto, vemos hoje n'esta cidade escolas com mais de 80 e mais de 100 alumnos de frequencia, e com um só adjuncto !

Extingam-se embora algumas escolas inuteis que por ahi haja, e dê-se impulso áquellas cujos professores merecem a confiança dos paes de familia.

O que seria absolutamente preciso, dada a hypothese da criação de novos logares de adjunctos, é que estes empregados fossem habéis e dedicados ao cumprimento dos seus deveres, e não simples ganhadores, como os ha de sobejo nas escolas elementares.

EXAMES

Em 18 de Novembro de 1890, houve o exame de passagem de classe, dando o seguinte resultado :

Do curso medio para o curso superior 7 alumnos ; do elementar para o medio 20 ; ficando no curso elementar 27 alumnos.

Achavam-se presentes 54 dos 83 matriculados.

Em 18 de Novembro de 1891, passaram para o curso superior 6 alumnos ; para o 2º anno do curso medio 8 ; do elementar para o medio 23 ; ficando os outros no curso elementar.

Prestaram n'esse dia exame final 6 alumnos, constando o resultado da seguinte declaração ;

«Nós abaixo assignados, examinadores dos alumnos da escola publica d'esta cidade regida pelo professor Francisco Ferreira de Vilhena Alves, tendo examinado os alumnos do curso superior, segundo

anno, declaramos approvados com distincção João Baptista dos Santos Siqueira e Manoel Theotônio da Paixão, e plenamente Florismundo José do Espirito Santo, Manoel d'Ascenção Monteiro de Miranda, Antonio Valentim Cardoso e Antonio Sanches Munhoz. Cidade da Vigia, 18 de Novembro de 1891. (Assignados). Cantidiano Augusto Nunes—Hilario Maximo de Sant'Anna—Antonio Vianna de Moraes Bittencourt—Theodoro Simões Rodrigues—Francisco Abrahão Furtado e Athayde.»

Este exame não se effectuou na época marcada pelo regulamento da Instrucção Publica, porque os membros do magisterio tinham de retirar-se para a capital do Estado logo após os exames de passagem de classes, e as pessoas habilitadas extranhas ao magisterio não se queriam prestar para servir de examinadores : era preciso, portanto, aproveitar a presença d'aquelles.

E' realmente para lastimar que em uma cidade importante como esta, que já possuiu professores da estatura de um Sevoriano Bezerra e Araujo Nunes, não haja sequer quem se preste para examinar meninos de escola !

E se muitos dos proprios membros do magisterio se esquivam a este serviço, desrespeitando o Conselho Escolar a ponto de não fazerem caso algum das nomeações para examinadores feitas pelo mesmo Conselho,—quanto mais os extranhos, que são apenas *convidados* para esses actos ?

O que é certo é que, ou por ignorancia, ou por má vontade, ou simplesmente pelo desejo de gozar as férias, poucos são os professores n'esta cidade que não se negam para examinar os alumnos dos seus collegas, ficando o Conselho Escolar quasi sempre sem ter de quem lançar mão, e passando pela decepção de vêr seus actos ludibriados por aquelles que deviam cercal-o de toda a consideração e respeito.

—No exame de passagem de classes, procedido a 18 de Novembro desde anno, achavam-se presentes 111 alumnos dos 133 matriculados. O resultado foi o seguinte :

Passaram do 1º para o 2º anno do curso superior, sendo approvados com distincção no 1º, 4 alumnos. Do curso medio para o 1º anno do curso supe-

rior, 6 alumnos. Do 1º para o 2º anno do curso medio, 9. Ficaram no 1º anno do curso medio, 8. Passaram do elementar para o medio, 8. Ficaram no 2º anno do curso elementar 29. Passaram do 1º para o 2º anno do curso elementar 10. Ficaram no 1º anno do curso elementar 34. Responderam á chamada, sem serem interrogados, 3 alumnos do 2º anno do curso superior, que prestaram exame final no dia 28.

Finalmente, não havendo sido possível realizar-se o exame final e de certificados de estudos primarios no dia 26, por terem adoecido os dous membros do Conselho Escolar que tinham de assistir a prova oral, na fórmula do art. 214 do regulamento, o mesmo Conselho o transfiriu para o dia 28, dia em que se realisou com as formalidades legais, dando o seguinte resultado :

Approvados com distincção (nota 10), os tres alumnos inscriptos—Manoel Theodoro da Trindade, Ignacio Procopio de Miranda e Arthur das Mercês Nogueira.

Pelas provas escriptas e mais papeis relativos a este exame, os quaes o Conselho Escolar ha de enviar á essa Directoria, poderá v. exc. melhor aquilatar d'este exame, que, se me não céga o orgulho de preceptor, foi superior a quantos se hão realisado em escolas publicas e particulares por mim regidas durante a minha carreira de professor.

Eis ahi, sr. Director, o que me cumpre informar a V. Exc. sobre o movimento d'esta Escola durante os dous annos do da minha regencia interina.

Saude e fraternidade.

Exm. sr. dr. Alexandre Vaz Tavares, M. D. Director Geral da Idstrucção Publica do Estado do Pará.

ACTA DO CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUCCÃO PUBLICA EM 21 DE JANEIRO DE 1893.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica, na sala da Directoria Geral da Instrucção Pnblica, reuniu-se sob a presidencia do Sr. Director Geral Dr. Alexandre Vaz Tavares, o Conselho Superior, achando-se presentes os Srs. Drs. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, Hildebrando Barjona de Miranda, Carlos Au-

gusto Valente de Novaes e Professores Raymundo Joaquim Martins, Severiano Bezerra de Albuquerque, Joaquim Cancio Baptista Pinto e D. Ernestina Pinheiro Tanellas, faltando sem participação o Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna e o Professor José de Brito Bastos.

E' lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão precedente.

Foram presentes as petições seguintes:—de Felix Pedro Manuel Pantoja, professor publico da escola de 2.^a entrancia de Cintra, pedindo remoção para a da mesma cathegoria em Cametá, que vagou com a remoção do Professor Ismael Augusto Valente de Novaes: attendido;—do Professor elementar de Salvaterra, no municipio de Soure, Joaquim Bento de Souza Gellet, pedindo remoção para Bacuryteua, no municipio de Bragança: o Conselho resolveu que não fosse attendido, a vista das continuas remoções que tem obtido o requerente a seu pedido e por já ter sido removido do lugar que agora requer;— de Antonio Augusto do Amaral, professor elementar do Apehu', pedindo remoção para Salvaterra, em Soure: prejudicado por não estar vaga aquella escola;—do Professor da quarta travessa de Benevides, Thomaz Benigno Cereja, pedindo remoção para Apehu': Idem, idem—dos professores elementares Domingos Alfredo da Silva, de Gurajuba, em S. Caetano d'Odivellas e Bernardo Antonio da Costa de Mojuim, na Vigia, pedindo permissão para permutarem entre si as respectivas escolas: attendidos;—da professora elementar de Caraparu', municipio da capital, D. Izabel Henriqueta de Almeida pedindo remoção para Ananindeua: o Conselho resolveu que fosse attendida:—de D. Idalina Francisca d'Alfaia Corrêa, professora do Affuá, requerendo sua remoção para Ananindeua, neste municipio, ou para Tocantins, Mendaruçu' ou Mahu', no de Cametá: o Conselho resolveu que não fosse attendida, visto já ter opinado da professora de Caraparu' para Ananindeua, não estar vaga a escola de Tocantins, e ainda não se acharem providas de mobilia as duas ultimas conforme informou o Conselheiro Martins; da Professora de Aveiros, D. Julia Augusta Borges Cayaneza,

requerendo sua remoção para Oeiras ou Cairary: o Conselho resolveu que fosse removida para Oeiras; —de D. Josepha Neves Pereira Lima, Professora de Veiros, municipio de Porto de Móz, pedindo remoção para Tocantins: prejudicada visto não estar vaga a escola de que trata;—de Zacharias Ribeiro Corrêa, adjunto da escola de Bragança regida pelo professor José Quintino de Castro Leão Junior e Raymundo d'Oliveira Pantoja, professor elementar de Saraputeua, no mesmo municipio, requerendo permissão para permutarem entre si os respectivos logares: o Conselho resolveu que não fossem attendidos, á vista do § 3.º do artigo 139 do Regulamento que só permite taes permittas entre logares da mesma categoria;—de João Antonio da Costa Santos, professor interino de Pombal, no municipio de Porto de Moz, requerendo sua remoção para Porto Salvo, no da Vigia; o Conselho resolveu que fosse attendido, á vista do motivo allegado; —e de Manuel Laurindo Cardoso, professor elementar de Tocunduba, no municipio de Abaeté, provando não ter comparecido ao exame de sufficiencia por achar-se doente e requerendo a sua continuação como professor d'essa escola até a epocha vindoura d'esses exames: o Conselho resolveu que fosse attendido a vista da informação do Conselho Escolar.

Foram ainda presentes ao Conselho já informados pelo Intendente da Capital tres pedidos de escolas elementares, sendo: um dos habitantes do rio Aracy; outro, dos do lugar Carananduba, districto do Mosqueiro, e o 3.º do sr. Pedro da Cunha, pelos habitantes do lugar Curuçambaba, em Guajará Assu', municipio da capital; o Conselho resolveu que fossem attendidos os dous primeiros, creando-se uma escola mixta em cada uma das referidas localidades, rio Aracy e Carananduba; e quanto ao 3.º que fosse addiado visto existir em Cuinarana uma escola particular pelo normalista Theodoro Baptista Ferreira, e a criação da mixta vir prejudicar esse professor que tão bons serviços tem prestado á Instrucção dos habitantes, sem sobcarregar os cofres publicos despeza alguma.

—Foi lido um officio do Director da Escola Nor-

mal propondo ao Conselho em nome da respectiva congregação:

1.º Que seja extinta a classe dos ouvintes, permittindo-se apenas que os alumnos matriculados em uma série, não tendo-a completado, possam ouvir as lições da seguinte, se só lhes faltar o exame de uma até duas materias.

—O Sr. Director Geral diz que, não existindo no Regulamento da Escola Normal a classe dos ouvintes, parece que este pedido não tem rasão de ser, bastando apenas que o Director da Escola indefira as petições dos que pretenderem frequentar as aulas n'esse character.

—O Professor Martins, Director da Escola Normal, diz que tem sido praxe a admissão da classe de ouvintes, por isso precisa da resolução do Conselho, em contrario a esta praxe, para indeferir as pretensões que se lhe apresentarem n'este sentido.

—O Conselho resolveu unanimemente que, visto não haver no Regulamento a criação de semelhante classe, procedesse o Director da Escola, de accôrdo com o seu Regimento.

—2.º Que sejam abolidos os exames de alumnos extranhos ao estabelecimento; porque se continuarem com as vantagens que lhes são conferidas no Regulamento, os educandos preferirão evitar os onos dos matriculados, para gozarem dos privilegios dos extranhos. O Conselho resolveu que fosse approvada esta proposta contra o voto do Professor Bezerra que foi de opinião que se admittissem os extranhos aos exames, exigindo-lhes porém, todos os requisitos necesarios aos pretendentes á matricula, e do Dr. Gentil Bittencourt que declarou ser de parecer que o Conselho não é competente para alterar o Regulamento e que só o Congresso póde tomar conhecimento e resolver sobre o assumpto.

3.º Que sejam extinctos os exames de admissão para a matricula do Lycêo Paraense.

4.º Que, suscitando-se duvidas sobre a posição dos professores do curso primario annexo á Escola Normal e divergindo as opiniões, consulta se estes professores fazem parte da Congregaçào da Escola e

quando o façam que nos termos do Regulamento, não sejam as cadeiras providas sem concurso.

O Professor Martins declarou que essa parte do officio não é a sua opinião, pois julga que os professores da Escola Modelo devem fazer parte da Congregação da Escola Normal sem que para isso lhes seja preciso fazerem concurso, visto já o terem prestado para o seu provimento na terceira entrancia.

O dr. Barjona diz pensar de modo diverso porque passando esses professores para outras cadeiras, é necessario prestarem o concurso em virtude do qual serão nomeados effectivos, conforme determina o Regulamento da Escola.

O Sr. Director diz ser de opinião do Professor Martins porque devendo ensinar-se nas Escolas Modelos as mesmas materias que nas de terceira entrancia d'onde se tiraram os professores nomeados, não precisam elles prestar novo concurso, que consistirá elle nas mesmas provas, já exhibidas para o provimento effectivo na entrancia superior, e quanto a fazerem parte da Congregação, entende que sim, por que devendo esses professores estarem em contacto com os alumnos da Escola, cumpre-lhes informar a Congregação de tudo que por ventura possa occorrer com relação aos mesmos alumnos.

O sr. dr. Gentil Bittencourt abunda em considerações identicas e termina declarando ser de parecer que estes professores devem fazer parte da Congregação independente de concurso por já o terem prestado para terceira entrancia. Os Professores Pinto e D. Tanellas declararam ser da opinião do sr. Director e Dr. Gentil. O Professor Bezerra considera se suspeito por ter sido nomeado para reger em commissão uma dessas cadeiras.

Posto a julgamento, o Conselho resolveo que estes professores façam parte da Congregação da Escola Normal, independente de Concurso, contra o voto do dr. Barjona que manda declarar na acta assim julgar porque o Reg. exige concurso.

O sr. Director pede ao Conselho que resolva sobre a remoção do professor de Gurupá Manoel Severo de Souza Alves, que ficou adiada na sessão anterior, se deve ser para segunda entrancia ou para a de primeira, como parece de direito por não haver

elle prestado concurso para o seu provimento na escola d'aquella categoria.

O dr. Novaes diz que a remoção se deve autorizar para primeira entrancia. De igual modo se pronunciam o dr. Gentil Bittencourt, Barjona, professor Martins e d. Tanellas. O professor Pinto declara votar de accordo com o parecer, isto é, que a remoção se faça para outra cadeira da mesma categoria que a de Gurupá. O professor Bezerra diz que vota pela remoção para outra cadeira da categoria a que tiver direito, Resolve o Conselho por maioria que seja removido para a primeira entrancia, visto não haver prestado ainda concurso algum para ser provido na de segunda.

Achando-se adiantada a hora, quatro da tarde, o sr. Director suspendeu a sessão e para constar lavrou-se a presente acta que será assignada, por elle e pelos Conselheiros presentes. Eu, Manoel Antonio Ferreira de Moraes, Secretario Geral, fil-a escrever e subscrever.—*H. Barjona de Miranda, Ernestina Pinheiro Tanellas, dr. Carlos Novaes, S. Bezerra d'Albuquerque, Zoão Cancio Baptista Pinto, José Brito Bastos.*

NOTICIARIO

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Em sessão de 25 do corrente, mez foi presente ao Congresso do Estado o projecto que em seguida publicamos.

O referido projecto tem por fim autorizar o sr. Governador a mandar reformar o ensino primario, confiando essa reforma a uma commissão de professores sob a presidencia do sr. Director da Instrução Publica.

Correcto e justo foi o procedimento da commissão de Instrução Publica; pois tratando-se do mais importante ramo de serviço publico, como é a instrução, nada mais acertado do que confiar-se essa reforma a profissionaes, aquelles que, por experiencia propria, conhecem as necessidades a attender e sa difficuldades a vencer.

O projecto n. 177 veio robustecer a confiança que tinhamos na referida commissão, pois compondo-se

ella de cidadãos de reconhecidas aptidões e tendo em seu seio um dos mais distinctos membros do professorado publico, o sr. Deputado Mendonça Junior, por isso esperavamos que ella nos fizesse justiça, dando-nos o direito de collaborar na reforma da Instrucção Publica, afim de dar-se-lhe uma organização séria e racional, como bem disse a commissão em seus considerandos.

Louvamos, pois, o acto da commissão e confiados no patriotismo do Congresso esperamos ver em breve o projecto convertido em lei.

«A Commissão de Instrucção Publica considerando que é necessario dar a Instrucção Publica primaria do Estado uma organização séria e racional, fóra das normas seguidas até hoje ;

Considerando que, para attingir a este fim elevado e patriótico, será de bõa pratica interessar especialmente o professorato, o qual até hoje tem sido alheio a todas as reformas feitas em materia de ensino;

Considerando que se nós tivermos de legislar sobre materia medica, juridica ou outra qualquer, chamaremos para esse fim profissionaes d'esses ramos de sciencias ; e que, no estado actual da evolução scientifica, a materia pedagogica formando um corpo de sciencia perfeitamente definido, uma boa logica nos aconselha que recorramos aos que professara, como em hygiene, jurisprudencia, etc., recorreriamos aos mestres da medicina e da lei ;

Considerando que ninguem melhor que esse professorato póde conhecer das necessidades do ensino, dos methodos e systema a adoptar, das lacunas a preencher, etc., etc.

Considerando, sob outro ponto de vista, que o serviço de fiscalisação de escolar tem sido sempre feito de uma maneira pouco regular, tendo servido até hoje quasi só para tirar ao professorato essa força moral que elle deve ter para com seus alumnos e a sociedade em que vive, pois que, na expressão d'um eminente pedagogista moderno, não se coaduna com a grandeza da missão do mestre, essa especie de espionagem, exercida em torno do preceptor actual, que deve ter a intuição profunda e grandiosa de sua missão, e dispensar, por isso, outro vigia senão a consciencia e o povo que o rodeia ;

Considerando, finalmente, que em todas as classes a egualdade de deveres é relativa a egualdade de direitos, e que só o professorato tem sido sempre o pária para quem só ha deveres ;

Espera do patriotismo d'esta Camara que seja acceito o seguinte

Projecto n. 177

Art. 1º—Fica o Poder Executivo auctorisado a mandar reformar o Regulamento da Instrucção Pu-

blica do Estado, na parte relativa ao ensino primario, por uma commissão composta de seis professores publicos do ensino primario da capital, a escolha do Governador, sob a presidencia do Director da Instrucção Publica do Estado e na falta d'este sob a do Director da Escola Normal.

§ Unico—O secretario da Directoria Geral da Instrucção Publica, será o secretario da Commissão e terá voto como os mais.

Art. 2º—A Commissão tomará por base da reforma :

1º—A compilação das leis em vigor, relativas ao ensino primario, para fundil-as n'um corpo unico.

2º—A regulamentação do ensino em todas as escolas do Estado.

3º—A methodologia a applicar, tendo em vista o nosso meio e o estado relativamente pobre do nosso material escolar.

4º—A fiscalisação escolar, de modo a estabelecer um systema mais racional e mais compativel com a dignidade do professorato.

Art. 3º—Esta reforma feita, o Governador do Estado poderá decretal-a, provisoriamente, até a proxima reunião do Congresso, a cuja approvação será submettida.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 25 de Fevereiro de 1893.

MENDONÇA JUNIOR.
SILVA ROSADO.»

CORRIGENDA

Apezar do cuidado com que foram revistas as provas de composição do nosso numero anterior, deixaram ainda os nosses compositores de corrigir os seguintes :

PAGINAS	COLUMNAS	LINHAS	EM VEZ DE :	LEIA-SE :
4ª	2ª	43	Lafrade	Laprade
«	«	48	noções	nações
5ª	1ª	21	adptado	adaptado
«	2ª	18	não posse	não possui
«	«	44	compensar	compulsar
7ª	1ª	32	ao nervo	o nervo
8ª	«	19	completa	complexa
12ª	«	3	do orvalho	de orvalho
«	«	10	o vestal	a vestal
14ª	2ª	23	sem curso	sem concurso
16ª	1ª	29	o resultado	os resultados
«	2ª	20	lhe	lhes

Ha ainda outros de somenos importancia que o leitor facilmente poderá supprir.

(Vulgo da Cadeia)
(PROXIMO AO JARDIM DAS MERCÊS)

Prioridade "Beirão"
RUA DO CONS. JOAQUIM PEDRO
(Vulgo da Cadeia)
JARDIM DAS MERCÊS

Inventor e proprietário do **MARCIANO BEIRÃO**
LICOR ANTI-PERIODICO DE CAFÉ QUINAEO BEIRÃO Eficaz na cura das sezões
UNICO VERDADEIRO

Recommendamos por toda a imprensa do Pará e pelo povo, receitado por medicos distinctos, analysado, ensinado e approvedo pela illustrada Inspectoria de Hygiene dos Estados-Unidos do Brazil.
Unico legsl e devidamente registrado por Accordão do Egregio Tribunal da Relação

MARAVILHOSA DESCOBERTA

Pilulas do Dr. C. NOVAES

Preparadas espe cialmente para este clima, as PILULAS DO DR. C. NOVAES são as que melhores resultados tem dado na cura das

Febres Palustres ou Sezões

- AS PILULAS DO DR. C. NOVAES combatem as sezões e todas as febres de fundo palustre.
- AS PILULAS DO DR. C. NOVAES debellam a inflammation do figado que resulta das sezões.
- AS PILULAS DO DR. C. NOVAES sendo ligeiramente purgativas, combatem a opilação e inchação que quasi sempre acompanha aquella enfermidade.
- AS PILULAS DO DR. C. NOVAES evitam as recahidas constantes uma vez que o doente guarde e dieta precisa.
- Vós, que soffreis de sezões tomae as verdadeiras PILULAS DO DR. C. NOVAES!
- Vós, que tendes o figado inflammado em consequencia de repetidos accessos de sezões, lançae mão das—PILULAS DO DR. C. NOVAES!!
- Vós, que estaes opilado, que tendes os rostos e as pernas inchadas, não tenhas a menor duvida em uzar das maravilhosas—PILULAS DO DR. C. NOVAES!!!
- Não é uma panacéa que annuncia-se, o autor garante os bons effeitos das—PILULAS DO DR. C. NOVAES, porque até hoje ainda não falhou uma só vez e o emprego d'estas pilulas cresce de dia para dia.
- As verdadeiras—PILULAS DO DR. C. NOVAES—levam a sua assignatura em tinta preta e encarnada.

REVISTA DE EDUCACAO E ENSINO

AOS SRS. EDITORES E AUTORES

A Revista dará uma noticia bibliographica completa ou, conforme a importancia da obra, um artigo critico sobre os livros que lhe forem remettidos, principalmente sobre aquelles que interessarem o seu fim principal.

*As assignaturas e annuncios tomam-se exclusivamente na Livraria Bittencourt,
Rua 15 de Novembro.*

Toda a correspondencia deve ser dirigida:

Ao Director da Revista de EDUCACÃO E ENSINO
Caixa do correio, 312—Pará

FOS

ERISSI

Barão

SCENAS DA VIDA AMAZONICA

Com um estudo sobre as populações indigenas e mestiças da Amazonia

I volume 3\$000 réis

ESTUDOS BRAZILEIROS

LITTERATURA, HISTORIA, ETHNOGRAPHIA, CRITICA.

I volume 3\$000 réis

Pará—Livraria Universal de Tavares Cardoso & C.^a—Brazil

Rua do Conselheiro João Alfredo

CAFE' QUINADO NAVEGANTES

(LICOR E PILULAS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Remedio infallivel para curar as **Sezões, febres intermitentes, paludosas, remittentes e perniciosas; inflamações do figado, baço e intestinos.**

Preparado na PHARMACIA NAVEGANTES

50—Rua 15 de Novembro—50

PARÁ

AS PILULAS ANTI-FEERIS

DO

Dr. Souza Castro, Barão do Anajás

CURAM AS SEZÕES E SUAS CONSEQUENCIAS, O RHEUMATISMO INFECCIOSO, ETC., SÃO AS MAIS BARATAS

Agua alcalino arsenical lithinada

DO

Barão de Anajás

E' vantajosamente empregada no tratamento da diabetes, nephrite, affecções de pelle, rheumatismo, molestias dos pulmões e do apparatus gastro-intestinal, anemia e nevrose em geral.

Deposito na Tr. 7 de Setembro n. 20, escriptorio de J. Taveira.

Productos da Chocolateria Paraense

Chocolate fino, superfino e especiaes, preços de meio kilo—1\$000 réis e 2\$000 réis.

Cacáo pulverizado 250 grammas 1\$000 réis; 500 grammas 2\$000 réis.

Manteiga de cacáo, kilo 4\$000 réis.

Farinha de castanha, kilo 1\$500 réis.

Azeite doce refinado de castanha para mesa e cozinha, garrafa 1\$500 réis.

Vinho de extracto de figado de bacalhau NAVEGANTES

Medicamento energico contra a tísica em primeiro grão, bronchites, escrofulas, engorgitamentos gauglionarios, syphilis constitucionaes, rheumatismos, fraqueza geral, lymphatismo, tumores, anemia, chlorose, amenorrhéa, consumpção e outras enfermidades.

Pharmacia NAVEGANTES

Rua 15 de Novembro, n. 50—Pará

Chocolate Paraense Iodado

Approvado pela Inspectoria de Hygiene e por ella aconselhado ás pessoas debilitadas, convalescentes, as que soffrem de molestias pulmonares e outras affecções dyscrasicas e adynamicas.

Remedio efficaz

Attestamos que em nossa clinica temos obtido bons resultados do emprego do *Chocolate Paraense Iodado*, preparado na Chocolateria Paraense, nos casos de tísica oulmonar, chlorose e chloro-anemia, anemia em geral, rachitismo, escrophulas, affecções dos ossos, debilidade geral e convalescenças.

Recommendamos, pois, este excellente preparado como um reconstituente poderoso, e que pode ser usado sem inconveniente por qualquer pessoa.

Pará, 16 de Outubro de 1891.

Barão de Anajás.

Dr. Luiz Bahia.

Dr. Americo M. Sant' R.

Dr. Silva Rosado.

Dr. Pereira de T.

Barão da Ma

Deposito Central á estrada de S. José

PEITORAL LOBELIA

Remedio prompto contra as bronchites, coqueluches, influenzas, de fluxos, constipações, rouquidões, catharro, tosse asthmatica, tísica, dores de peito, inflamações dos pulmões e todas as affecções dos orgãos respiratorios.

Vinho tonico NAVEGANTES

DE

Quina, Carne e Jpadú

Reconstituente, nutritivo, fortificante, aperitivo, tonico e estimulante. Empregado com vantagem para combater a fraqueza geral, fastio, digestões difficeis, debilidades do estomago e dos nervos, cachexia e marasmo.

Pharmacia Navegantes

Rua 15 de Novembro, n. 50—Pará